



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

15 / 04 / 2024
DATA
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 029/2024.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que envie um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, a fim de estabelecer a política anual de vacinação contra a Cinomose em cães do município.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino, Prefeita Constitucional de Pocinhos.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento propõe ao Poder Executivo que envie um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, visando estabelecer a política anual da vacinação gratuita contra a cinomose em cães do nosso município.


A Cinomose é uma doença altamente contagiosa, causada pelo vírus Cinomose Canina (VCC), que ataca vários órgãos do animal. O vírus é transmitido por meio do contato com secreções (secreção nasal proveniente de espirros, vômito, fezes, etc) do cão doente para outro que seja suscetível (animais não vacinados ou em fase de vacinação).

A Cinomose pode ser tratada, mas a cura não é garantida, pois há um medicamento específico para tratar a doença, todavia a prevenção é simples, bastando manter o cão com as vacinas em dia.

Além da vacinação, outra questão importante é manter os animais doentes em isolamento e, após o tratamento, o ambiente deve ser limpo e desinfetado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas Vereadores para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 08 de Abril de 2024.


Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR
